PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 01/2017 DO EDIL WALLACE MARVILA.

Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 01/2017 do edil Wallace Marvila, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 10/2017, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br